



Diário Oficial do ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE

Sexta-feira • 04 de junho de 2021 • Ano IV • Edição Nº 294



QR CODE

SUMÁRIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO (Nº S005/2021)	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº Q002/2021)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://reconvaleconsorciodesaude.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO (Nº S005/2021)

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SAUDE RECONVALE



AV GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
CENTRO
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
CNPJ: 29.551.521/0001-19

ATO Nº S005
04/06/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 11.479,00 (Onze Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o estatuto em conjunto com a resolução nº 001-2020 de 21 de novembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

500000	GESTÃO DO CONSORCIO		
5001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21-Transferências de Consórcios - contrato	11.479,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.479,00
Total da Unidade R\$			11.479,00
Valor Total Suplementado R\$			11.479,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Gravado: III - Suplementação por anulação de crédito R\$11.479,00

Dotações Anuladas

500000	GESTÃO DO CONSORCIO		
5001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	21-Transferências de Consórcios - Contrato	3.380,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	21-Transferências de Consórcios - Contrato	5.700,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21-Transferências de Consórcios - Contrato	2.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	21-Transferências de Consórcios - Contrato	399,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.479,00
Total da Unidade R\$			11.479,00
Valor Total Anulado R\$			11.479,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 04 de junho de 2021

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Presidente
596.111.705-72

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº Q002/2021)



CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE RECONVALE
AV GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
CENTRO
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
CNPJ: 29.551.521/0001-19

Decreto Nº Q002 / 2021
Lei 001/2020
De 04 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSORCIO RECONVALE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o Estatuto em vigor, comitane a resolução 001-2020

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Consorcio, aprovado pelo ATA de Assembleia nº 008-2021 de 23/10/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

500000 - GESTÃO DO CONSORCIO	Acréscimo	Redução
5001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO		
3.3.9.0.39.00.00 / 21 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 94 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade:	8.000,00	8.000,00
Total da Movimentação:	8.000,00	8.000,00

SANTO ANTONIO DE JESUS, 04 de junho de 2021

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
596.111.705-72
Presidente

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021)



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale, Estado da Bahia, em cumprimento a disposições legais e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº 072/2021, **RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2021** para contratação, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, da empresa **MAYARA EMIKO OKABAYASHI DE SOUZA**, sediada na Rua Garibaldi, 50, Apto 1908, Vila Nova, Maringá – PR, CEP 87.045-230, inscrita no CNPJ sob nº. 30.592.834/0001-02, para proceder com a **REALIZAÇÃO DE CURSO DE PREGÃO ELETRÔNICO NA PRÁTICA, COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM SIMULAÇÃO NO COMPRASNET E BLL COMPRAS, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, ATRAVÉS DE PLATAFORMA ELETRÔNICA, NOS DIAS 7,8,9 E 10 DE JUNHO DE 2021 DAS 19H ÀS 22H**, com vigência até 11 de junho 2021 e valor global de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), a serem pagos de forma imediata, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura e atestada a execução do serviço.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021.

Ante o exposto, determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Santo Antônio de Jesus - BA, 04 de junho de 2021.

Adailton Campos Sobral
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde RECONVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS E
CRUZ DAS ALMAS, BAHIA – RECONVALE.
CNPJ: 29.551.521/0001-19 / Telefone: (75) 3631-9562